



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº.252/2025.

Conceder auxílio doença à servidora pública municipal Sr^a. NILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxílio doença até dia 29 de outubro de 2025 a Servidora Pública Municipal, Sr^a. NILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, que exerce o cargo Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Laudo médico emitido pela Dr^a Luana Faula Perpetuo CRM-MT 11617.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 21 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 17 de outubro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.